



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL n° 92/2021 - EXECUTIVO

OBJETO: Projeto de Lei n° 92/2021

INICIATIVA: Poder Executivo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 92/2021 - de autoria do Executivo Municipal, sendo signatário o Senhor Prefeito, conforme ementa visa:

“Altera a Lei Municipal n° 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”.

1. O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2021 da Câmara de Vereadores com a finalidade de regularizar a cota patronal ao PREVIMPA, devido à Vereadora Daiane dos Reis Gonçalves ser servidora da Prefeitura de Porto Alegre e estar licenciada para exercer o mandato eletivo.
2. O projeto não possui “vício de origem” e a exposição de motivos anexados ao projeto de lei parecem plausíveis e de acordo com a CF/88 e com a LO.
3. O texto legal não parece merecer nenhuma alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 28 de setembro de 2021.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041